



IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e não Discriminação. 2011–2013

Relatório intercalar

2011

Lisboa

Março de 2012

Índice

Introdução	2
1. Operacionalização do IV PNI	3
2. Metodologia.....	5
3. Execução do IV PNI	5
Área Estratégica 1	7
Área Estratégica 2	12
Área Estratégica 3	15
Área Estratégica 4	18
Área Estratégica 5	21
Área Estratégica 6	23
Área Estratégica 7	24
Área Estratégica 8	25
Área Estratégica 9	26
Área Estratégica 10	28
Área Estratégica 11	30
Área Estratégica 12	31
Área Estratégica 13	33
Área Estratégica 14	34
Anexos	40

Introdução

O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2010-2013 (IV PNI) é o instrumento das políticas públicas de promoção da igualdade, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de Janeiro e cuja execução decorre entre 2011 e 2013.

O IV PNI enquadra-se nos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro, nomeadamente, da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, de que se destacam a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Plataforma de Ação de Pequim, da ONU, e a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015, da União Europeia.

Nesse sentido, o IV PNI integra as recomendações dirigidas ao Estado Português pelo Comité CEDAW, em 2008¹ e reflete as prioridades que emanam da avaliação do cumprimento da Plataforma de Ação de Pequim, realizada em 2000, 2005 e em 2010², bem como as prioridades da Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens, 2010 -2015.

O IV PNI está organizado em 14 áreas estratégicas e prevê um total de 97 medidas, apresentando, em cada área estratégica, os respetivos objetivos e medidas e indicando, para cada medida, os organismos responsáveis pela sua execução, o público destinatário e os indicadores de realização.

O IV PNI estabelece uma estreita articulação com os outros Planos Nacionais e com os Programas Nacionais, de âmbito mais específico, da área da igualdade de género, a saber: IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica 2011-2013 (IV PNVD); II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (II PNCTSH); II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2011-2013 (II PoA EMGF); Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2009-2013; Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na CPLP (PECIGEM).

¹Estas Recomendações resultaram da discussão dos 7º e 8º relatórios nacionais apresentados ao Comité CEDAW sobre o cumprimento da Convenção CEDAW.

² Em consonância com as Declarações Políticas decorrentes da avaliação, 5 em 5 anos, do cumprimento da PAP.

O Programa Operacional do Potencial Humano, através do eixo temático da igualdade de género, constitui um instrumento essencial para a execução dos Planos Nacionais e Programas da área da Igualdade entre Mulheres e Homens, pelo que o IV PNI contempla a execução de todas as tipologias abertas daquele eixo.

Áreas do IV PNI		Nº Medidas
1	Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação	19
2	Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal	10
3	Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida	5
4	Saúde	6
5	Ambiente e Organização do Território	4
6	Investigação e Sociedade do Conhecimento	3
7	Desporto e Cultura	5
8	Media, Publicidade e Marketing	3
9	Violência de Género	5
10	Inclusão Social	4
11	Orientação Sexual e Identidade de Género	4
12	Juventude	7
13	Organizações da Sociedade Civil	5
14	Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas	17

1. Operacionalização do IV PNI

A execução do IV PNI é, em primeiro lugar e de forma insubstituível, da responsabilidade de todos os organismos públicos, centrais, regionais e locais, cabendo igualmente a todas as entidades privadas um papel essencial nessa execução, em particular aquelas que beneficiam de apoio financeiro no âmbito do QREN/POPH e, de forma especial, as que desenvolvem projetos com apoio financeiro obtido através das tipologias do eixo 7 do POPH.

A coordenação geral da execução do IV PNI é da responsabilidade da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), cabendo-lhe, com o apoio das Conselheiras e dos Conselheiros Ministeriais para a Igualdade, que compõem a Secção Interministerial do seu Conselho Consultivo (C. C.), a planificação anual e a elaboração dos relatórios intercalares anuais de execução do IV PNI, bem como do relatório final de execução do IV PNI. A mudança de Governo, que resultou das eleições ocorridas em junho de 2011, conduziu ao processo de confirmação e/ou de nomeação, para este Conselho, de um total de 24 pessoas. Destas, 17

foram nomeadas pela primeira vez e 7 viram confirmadas as suas funções de Conselheira ou de Conselheiro para a Igualdade ³, o que significa que 71% dos elementos que compõem a atual Secção Interministerial do C.C. da CIG exerce as suas funções pela primeira vez. Este grupo constitui o núcleo central da execução do IV PNI.

Na coordenação do IV PNI, a CIG teve em conta a necessidade de colmatar as lacunas detetadas e evidenciadas pela avaliação externa do III PNI, nomeadamente a ausência de relatórios anuais intercalares, da responsabilidade da CIG, e de relatórios e planificações anuais ministeriais, bem como a inexistência de um sistema, coerente e centralizado, de recolha de informação, nomeadamente quanto a indicadores de realização e de resultados, previstos no III PNI (tendo o IV PNI mantido a previsão dos primeiros). Procurou-se, ainda, corrigir as fragilidades identificadas no processo de acompanhamento pela CIG das Conselheiras e Conselheiros Ministeriais, conferindo-lhe continuidade e caráter sistemático, tornando mais eficiente o apoio a prestar às e aos representantes ministeriais e planeando, a médio prazo, todo o processo de monitorização da execução do IV PNI a ser efetuado pela CIG em estreita colaboração com Conselheiras e Conselheiros Ministeriais. Por último, procurou-se estabelecer uma efetiva articulação entre os três Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH) e os Programas de Ação relativos à Mutilação Genital Feminina, à Cooperação com a CPLP e à Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU.

A reorganização da administração pública central em curso, desde o início da vigência do XIX Governo Constitucional, e o cumprimento da calendarização estipulada na Resolução do Conselho de Ministros que aprova o IV PNI exigiram à CIG uma dinâmica de coordenação - acompanhamento e apoio das e dos representantes ministeriais - que fosse, simultaneamente, rigorosa, eficaz e concretizável num curto espaço de tempo – entre outubro (após a 1ª reunião da Secção Interministerial realizada após a tomada de posse do atual Governo) e dezembro de 2011.

Nesse sentido, a CIG constituiu um núcleo de coordenação interno, para apoio às planificações anuais ministeriais e monitorização do processo de implementação do IV PNI e para a elaboração dos relatórios intercalares da execução do IV PNI. Na sequência desta decisão, em 2011, a CIG apoiou, no primeiro trimestre, 12 dos 15 Ministérios do Governo anterior⁴ e, no último trimestre, 10 Ministérios do atual Governo. Assegurou, ainda, uma formação para as Conselheiras e Conselheiros Ministeriais e Equipas Interdepartamentais nomeadas no 2º

³ Nesta última situação encontram-se as 2 conselheiras, efetiva e suplente, do MAI e do MDN, a Conselheira efetiva e o Conselheiro efetivo, respetivamente, do MF e do MS, e a Conselheira suplente do MNE.

⁴ Exceção para MEID, MAOTDR e MAI.

semestre do ano. No quadro da planificação da coordenação do IV PNI para 2011, assumiu, ainda, o compromisso de realizar, em janeiro de 2012, reuniões por áreas estratégicas, a fim de criar condições facilitadoras da planificação conjunta, de dois ou mais Ministérios, das medidas consideradas prioritárias para 2012, por cada Ministério, e cuja execução é da responsabilidade de mais de um Ministério.

2. Metodologia

As fontes utilizadas para a elaboração do 1º relatório intercalar de execução do IV PNI, que agora se apresenta, foram os 11 relatórios de execução relativos a 2011, remetidos pelas Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade de: Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Justiça, da Saúde, dos Negócios Estrangeiros, da Solidariedade e Segurança Social, da Economia e Emprego, da Educação e Ciência, da Administração Interna, da Defesa Nacional e da Secretaria de Estado da Cultura.

Os critérios utilizados para calcular o grau de execução do IV PNI foi o da correspondência entre os dados de execução das atividades realizadas e os dados dos indicadores das medidas previstas no IV PNI. Consideraram-se como “medidas em execução” aquelas em relação às quais a informação sobre as atividades realizadas por cada Ministério corresponde, diretamente e de forma inequívoca, aos indicadores previstos no IV PNI. Nesta categoria consideraram-se as medidas cuja realização prevista é de frequência anual e sobre as quais são apresentados os indicadores de realização relativa a 2011.

As medidas sobre as quais não há este tipo de informação foram classificadas como “medidas por executar”.

3. Execução do IV PNI

Os instrumentos internacionais que enquadram o IV PNI apresentam como estratégia central de atuação política a incorporação do conhecimento sobre a realidade concreta de homens e de mulheres na configuração, no planeamento, na execução e na avaliação de todas as políticas e programas (“*mainstreaming* de género”), entendendo-se essa integração como requisito de boa governação. O IV PNI privilegia o reforço da estratégia de *mainstreaming* de género, ou seja, da transversalização da igualdade entre mulheres e homens/igualdade de género nas políticas e programas sectoriais, bem como nos princípios orientadores, no planeamento e nas práticas das organizações, públicas e privadas. Simultaneamente, o IV PNI prevê a conjugação desta estratégia com ações específicas, que incidem sobre determinadas

situações de desigualdade (em especial quando elas afetam negativamente as mulheres) e com a abordagem das discriminações múltiplas, quando à pertença sexual se juntam outros fatores de discriminação, e os seus efeitos em homens e em mulheres.

O IV PNI executa-se, concomitantemente, através da implementação de medidas dirigidas aos organismos da Administração Pública e de medidas de políticas sectoriais. As primeiras visam introduzir as alterações necessárias para que a dimensão da igualdade de género constitua um eixo estruturante da cultura e das práticas organizacionais, coletivas e individuais, de todos os organismos públicos, centrais e locais. Estas medidas estão identificadas na área estratégica 1 do IV PNI e o seu instrumento de operacionalização – Planos para a Igualdade dos Ministérios - encontra-se previsto na medida 1 do IV PNI. As segundas enquadram-se nas políticas sectoriais consideradas prioritárias no IV PNI (correspondentes às restantes 13 áreas estratégicas) e a sua execução, da responsabilidade dos organismos públicos, tem como objetivo efetivar a igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios de ação política e em todas as dimensões da vida social.

Área 1**Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação**

Nesta Área preveem-se 19 medidas, 3 das quais dirigidas especificamente à administração pública local (Medidas 17, 18 e 19), conforme se pode observar no Quadro II, encontrando-se 17 medidas (89,5%) em execução e 2 medidas (10,5%) por executar (medidas 2 e 4). Todos os Ministérios contribuíram para a execução das medidas desta área.

Quadro II - Medidas da Área 1 do IV PNIMedidas

- 1 Implementar em cada ministério um plano para a igualdade tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género no organismo.
- 2 Garantir a integração da perspectiva de género nos programas e ações, sempre que se justifique, na área da modernização da administração pública central.
- 3 Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos objetivos de cada ministério e na carta de missão dos(as) dirigentes da Administração Pública, bem como nos planos de atividades e relatórios de cada organismo no âmbito dos planos para a igualdade.
- 4 Reforçar a figura e as funções dos(as) conselheiros(as) para a igualdade e das equipas interdepartamentais.
- 5 Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação no âmbito dos cursos para dirigentes da Administração Pública, através da inclusão de um módulo sobre esta matéria na sua formação inicial e contínua.
- 6 Integrar a dimensão da igualdade de género de forma transversal em toda a oferta de formação disponibilizada pelo INA.
- 7 Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da Administração Pública.
- 8 Assegurar a realização de ações de formação inicial e contínua em matéria de igualdade de género, cidadania e não discriminação solicitadas por cada ministério.
- 9 Elaborar e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão sensíveis ao género para utilização das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da administração central.
- 10 Processo legislativo:
 - a) Promover ações de formação em igualdade de género a juristas responsáveis pelo processo legislativo, incluindo a avaliação do impacto.
 - b) Avaliar o impacto de género nas iniciativas legislativas.
- 11 Construir e implementar um instrumento para determinar o impacto das despesas realizadas pelos ministérios e serviços da Administração Pública na promoção da igualdade de género, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas de orçamento sensíveis ao género — gender budgeting.
- 12 Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas.
- 13 Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no setor empresarial do Estado pela DGAEP.

- | | |
|----|--|
| 14 | Promover a integração no dossier de género do INE dos indicadores adotados pelo Conselho EPSCO para monitorizar a implementação das medidas contidas nas áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim. |
| 15 | Atualizar os conteúdos do Portal para a Igualdade e monitorizar a sua utilização. |
| 16 | Fomentar a implementação de práticas não discriminatórias da linguagem na Administração Pública e na comunicação institucional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2008, de 22 de outubro. |
| 17 | Promover a elaboração e a aprovação de planos municipais para a igualdade, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH. |
| 18 | Promover a nomeação de conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade, de acordo com o estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio. |
| 19 | Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação para as conselheiras e conselheiros locais para a igualdade. |

Pela sua importância, merecem destaque as medidas relativas aos Planos para a Igualdade, Ministeriais (Medida 1). No primeiro trimestre de 2011, 14 Ministérios do XVIII Governo Constitucional (93%) tinham Planos para a Igualdade (PI), homologados pelas respetivas tutelas (PCM; MJ; MOPTC; MTSS; MFAD, MNE, MAI, MS, MEID, MDN, MC, MA, MADRP e MAOT). Elaborados no âmbito do III PNI, durante o ano de 2010, estes Planos correspondem à Medida 1 do IV PNI. Com a vigência do XIX Governo Constitucional e a subsequente reorganização de alguns Ministérios, iniciou-se o processo de revisão destes Planos. Até ao momento, foram remetidos à CIG os Planos para a Igualdade revistos do MDN e da PCM. (17% dos PI). Este processo é indissociável da reorganização de alguns Ministérios, especialmente significativa no caso do MEE e do MAMAOT, e da aprovação das Leis Orgânicas dos respetivos Organismos.

Ainda no âmbito desta medida, 8 dos Ministérios (53%) do XVIII Governo Constitucional apresentaram Planificações da execução do IV PNI para 2011 (PCM; MJ; MOPTC; MTSS; MFAD, MNE, MAI e MS) e 10 Ministérios, do XIX Governo Constitucional (83%), bem como a Secretaria de Estado da Cultura, apresentaram relatórios de execução do IV PNI e dos respetivos PI em 2011 (PCM, MF, MJ, MS, MAI, MEC, MDN, MSSS, MNE, MEE).

No âmbito dos planos para a igualdade, 15 organismos da administração pública integraram a dimensão da igualdade de género nos respetivos planos e relatórios de atividades, conforme previsto na Medida 3, pertencendo 3 ao Ministério das Finanças, 8 à Presidência do Conselho de Ministros, 2 ao Ministério da Economia e Emprego, 1 ao Ministério da Administração Interna e 1 ao Ministério da Defesa Nacional.

A formação e/ou sensibilização (medidas 5, 6, 7 e 8) constitui a segunda vertente que apresenta maior incidência de execução desta área.

O INA assegurou a realização de um módulo de 4 horas em 18 cursos para dirigentes da administração pública (CAGEP e FORGEP), abrangendo um total de 513 pessoas (Medida 5) e, em parceria com a CIG, realizou um Curso de Especialização em *Mainstreaming* de Género nas Políticas Públicas, de 240 horas, abrangendo 28 pessoas, das quais 1 Conselheira e 1 Conselheiro Ministerial e 11 elementos de Equipas Interdepartamentais (2 do sexo masculino e 9 do sexo feminino). Deste grupo, viram confirmadas as suas funções 1 Conselheira Ministerial e 5 elementos de Equipas Interdepartamentais (Medida 7).

No âmbito da coordenação do IV PNI, a CIG promoveu 2 Workshops Formativos, num total de 6 horas, para as atuais Conselheiras e os Conselheiros Ministeriais e membros das Equipas Interdepartamentais⁵, sobre "*Mainstreaming* de Género e Impacto de Género nas Políticas Públicas" e "*Mainstreaming* de Género nas Políticas Setoriais". Estes Workshops abrangeram representantes da SEC e de 7 dos 9 ministérios⁶ com nomeação de Conselheiras ou Conselheiros⁷. Na sequência desta formação, realizaram-se 2 sessões de trabalho coletivo, de 3 horas cada, visando a monitorização do IV PNI e a elaboração das planificações, para 2012, e dos relatórios, de 2011, de execução do IV PNI, nas quais participaram representantes de todos os Ministérios com nomeações e a SEC (Medida 7).

Em resposta à solicitação de formação por parte dos Ministérios (Medida 8), a CIG realizou duas sessões formativas, de 3 horas cada, sobre o uso de uma Linguagem e de uma Comunicação Institucional Inclusiva promovidas, respetivamente, pelo ACIDI e pela Direção Geral da Política de Justiça. As sessões abrangeram todas as estruturas do ACIDI e todos os organismos do Ministério da Justiça, num total de 26 pessoas no caso do ACIDI, de 47 pessoas no caso do Ministério da Justiça.

Sobre a temática da Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego, Proteção da Parentalidade e Conciliação Trabalho-Família, a CITE assegurou uma ação de formação de 14 horas para pessoal técnico de diversos organismos do MSSS, abrangendo 20 pessoas (90% do sexo feminino). Ainda no âmbito da formação promovida internamente pelos Ministérios, destacam-se as palestras sobre Igualdade de Género promovidas pelo MDN, no âmbito dos

⁵ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2008, de 22 de outubro, cada Ministério deve ter, para além das duas pessoas que o representam no C.C. da CIG (as Conselheiras e os Conselheiros Ministeriais para a Igualdade), uma Equipa Interdepartamental constituída, preferencialmente, por cinco elementos, cuja função é a de coadjuvar as anteriores.

⁶ Ausentes o MS e o MEC.

⁷ Sem nomeações de representantes o MAMAOT e o MEE.

curso de Promoção de Sargento-chefe e de Formação de Sargentos que abrangeram 205 pessoas (5% do sexo feminino).

Quanto à atuação dirigida a juristas responsáveis pelo processo legislativo (Medida 10), o CEJUR realizou 1 sessão de formação de 3,5 horas, abrangendo 26 pessoas (61,5% do sexo feminino).

A implementação de práticas não discriminatórias na linguagem e na comunicação institucional (Medida 16) foi implementada por 58% das Conselheiras e Conselheiros Ministeriais (PCM, 7 Ministérios), decorrendo em organismos de 3 Ministérios. A atuação consistiu na realização de sessões de sensibilização, na identificação e/ou no levantamento de documentos e recursos comunicacionais produzidos e em uso para análise e diagnóstico do uso da linguagem inclusiva e na elaboração e/ou a divulgação de guias orientadores para o uso de uma linguagem e de uma comunicação inclusivas: 10 serviços do MF num estágio inicial de sensibilização para o correto uso de uma linguagem promotora da igualdade de género; "Relatório de acompanhamento da execução do Dossier de Género (INE) e inclusão de linguagem inclusiva de género, grupo etário e raça/etnia na campanha de informação e sensibilização da população para a resposta aos Censos 2011 (filmes/TV, spot na Rádio, internet, *mupies*, outdoor – transportes urbanos –, cartazes, folhetos *flyers*) (INE); integração da dimensão da igualdade de género em instrumentos de gestão - adoção de linguagem inclusiva no QUAR 2011 (ACIDI); aplicação da dimensão da igualdade de género na linguagem escrita e visual (Exército, Força Aérea, Secretaria-Geral do MDN e DGPRM);

A atualização dos conteúdos do Portal da Igualdade (Medida 15), a que foi dada continuidade pela CIG e pelo CEGER, traduziu-se na disponibilização, entre outros, dos Planos para a Igualdade (PI), das ações realizadas pelos vários Ministérios, com destaque para a PCM/CIG, na divulgação de informação atualizada relativa a legislação nacional e na reestruturação da área das relações internacionais. Em 2011, o Portal teve 28.929 visitas e 80.779 visualizações da página inicial, com origem em 35 países (a maioria de Portugal e Brasil).

A criação de um instrumento legal que garanta a integração da variável sexo nas estatísticas da Administração Pública (Medida 12) concretizou-se através da aprovação da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, tendo-se constatado a validação dos dados fornecidos por 4.535 entidades da administração pública⁸.

⁸ Dados fornecidos pelo Ministério da Justiça relativos ao período até 08.02.2012.

A recolha de dados desagregados por sexo das categorias e dirigentes da Administração Pública (Medida 13) foi assegurada pela DGAEP do Ministério das Finanças, através do SIOE - Sistema de informação da Organização do Estado/BOEP, e contou com a informação disponibilizada pelo INE, o qual, por sua vez, alargou os indicadores utilizados no *Dossier de Género* (Medida 14), disponível no portal do INE.

De entre as várias entidades da Administração Pública envolvidas na execução, só o Ministério das Finanças apresenta uma iniciativa de divulgação do *Gender Budgeting* (Medida 11).

Em relação à administração pública local, em 2011, foram aprovados 2 Planos Municipais para a Igualdade (Autarquias da Vidigueira e de Oeiras) e encontram-se em execução 55 projetos de implementação de Planos Municipais, com o apoio financeiro da Tipologia 7.2. do POPH (Medida 17). Até ao fim de 2011, tinham sido aprovados 14 Planos Municipais (Autarquias de Ílhavo, Vidigueira, Fundão, Cascais, Odivelas, Oeiras, Vila Franca de Xira, Gondomar, Matosinhos, Trofa, Valongo, Abrantes, Montijo e Seixal).

Seis Câmaras Municipais procederam à nomeação (Medida 18) de Conselheiras ou Conselheiros Locais, em 2011, (Pampilhosa da Serra, Silves, Armamar, Gondomar, Miranda do Douro e Amarante), elevando para 14 o número total de autarquias com este tipo de representantes.

A formação de Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade Locais (Medida 19) foi assegurada pela CIG através da realização de 2 ações de formação de 9 horas cada, em regime de internato, abrangendo 37 pessoas (93% do sexo feminino).

Área 2**Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**

Nesta Área preveem-se 10 medidas, conforme se pode observar no Quadro IV, encontrando-se 6 medidas em execução (60%) e 4 medidas (40%) por executar (medidas 20, 22, 24 e 28). Grande parte da ação desenvolvida pelos Ministérios nesta área incidiu sobre a promoção da parentalidade (medidas 27 e 29). Foram 6 os Ministérios que contribuíram de forma mais significativa para a execução desta área (PCM, MEE, MJ, MF, MS e MSSS).

A promoção de informação sobre a parentalidade (Medida 29) efetuou-se através da realização de 5 ações de informação realizadas pelos Ministérios das Finanças (3) e da Justiça (2), de sessões de sensibilização realizadas pelo MEE/CITE. Para a execução desta medida, contribuíram igualmente a produção de materiais informativos, de formulários sobre horários (destinados aos serviços) e de um spot televisivo (a ser lançado em 2012 pela CITE), bem como da divulgação e disponibilização deste tipo de recursos para o público em geral, em suporte papel e através dos sítios web dos respetivos organismos, e para o pessoal da administração pública, através da intranet. Desenvolveram iniciativas neste âmbito 6 Ministérios (PCM, MEE, MJ, MF, MSSS e MS).

Quadro III - Medidas da Área 2 do IV PNI

<u>Medidas</u>	
20	Promover a implementação de planos de igualdade nas empresas no âmbito das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 49/2007, de 28 de março, e 70/2008, de 22 de abril.
21	Promover o empreendedorismo feminino através de formação, consultoria e do apoio à constituição de redes de associativismo empresarial, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.6 do eixo n.º 7 do POPH.
22	Promover o empreendedorismo feminino qualificado, nomeadamente através de financiamentos no âmbito do POFC.
23	Apoiar o empreendedorismo feminino através do estabelecimento de protocolos que facilitem o acesso ao crédito, designadamente ao micro crédito.
24	Promover o emprego feminino no setor dos transportes em postos de trabalho tradicionalmente ocupados exclusivamente por homens
25	Promover a implementação de planos para a igualdade nas organizações em geral, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.
26	Promover boas práticas em igualdade de género, nomeadamente as que promovem a redução das assimetrias salariais, nas empresas do setor público e privado, bem como nas organizações em geral, através da utilização dos referenciais existentes, da atribuição de distinções, designadamente o Prémio «Igualdade é qualidade», e de campanhas de sensibilização.

- 27 | Promover a utilização da licença parental por parte dos homens.
- 28 | Conferir visibilidade ao valor do trabalho não remunerado de apoio à vida familiar, através da realização de um inquérito nacional aos usos do tempo por homens e mulheres.
- 29 | Promover mecanismos de informação sobre a parentalidade, utilizando, nomeadamente, medidas SIMPLEX.

O uso da licença parental por parte de homens (Medida 27), em 2011, na administração pública, apresentou a seguinte evolução⁹: 73 homens utilizaram a licença partilhada com a mãe (face a 76 em 2010) e 90 homens utilizaram a licença parental exclusiva do pai (face a 100 em 2010).

A promoção do empreendedorismo feminino (Medida 21) é a segunda prioridade desta área que apresenta dados de execução significativos. No âmbito do financiamento da tipologia 7.6. do POPH, em 2011, foram 190 as empresas criadas por mulheres e o mesmo número o das mulheres beneficiadas por esta tipologia, encontrando-se em execução 87 projetos.

O apoio ao empreendedorismo feminino através do acesso facilitado ao crédito (Medida 23), permitiu beneficiar 262 mulheres através do Programa Nacional de Microcrédito e, no âmbito deste, do protocolo celebrado entre a CIG e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – CASES.

A promoção da implementação de planos para a igualdade nas organizações (Medida 25) traduziu-se no apoio a 103 projetos em execução em 2011, através da tipologia 7.2. do POPH, 55 dos quais desenvolvidos por autarquias.

No que diz respeito à promoção de boas práticas em igualdade de género nas empresas dos setores público e privado (Medida 26), entre as 6 empresas selecionadas no âmbito da 9ª edição¹⁰ do Prémio “Igualdade é Qualidade”, promovido conjuntamente pela CIG e pela CITE, foram atribuídas quatro menções honrosas, em sessão pública realizada a 14.01.2011¹¹.

Considera-se necessário fazer notar que o IV PNI não integra qualquer medida dirigida diretamente à promoção da conciliação entre a vida familiar e profissional. A ausência de

⁹ Dados fornecidos pelo relatório do Ministério das Finanças.

¹⁰ Esta edição foi realizada no âmbito do III PNI, tratando-se contudo de uma ação de continuidade da CIG/CITE considera-se esta medida em execução.

¹¹ As empresas selecionadas para a atribuição do prémio foram: Ciclo Fabril - Indústrias Metalúrgicas, S.A.; O Espaço t - Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária; GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, EEM; Imprensa nacional - Casa da Moeda, S.A.; Nova Gráfica de Amaral, Rodrigues e Comercial Resendes Lda.; Serviços Municipalizados de Água e saneamento da Câmara Municipal de Loures.

indicadores relativos a iniciativas e projetos realizados neste âmbito não permite, assim, a inclusão destes no presente relatório.

Área 3

Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida

Nesta Área preveem-se 5 medidas, três das quais dirigidas à formação (medidas 30, 31 e 32), uma dirigida à educação formal (medida 33) e uma dirigida ao ensino superior (medida 34), conforme se pode observar no Quadro IV, encontrando-se 3 medidas (60%) em execução e 2 medidas (40%) por executar (medidas 31 e 32). Contribuíram para a execução das medidas desta área a PCM/CIG, o MEC e o MJ.

Medidas

30	Promover ações de formação sobre igualdade de género, incluindo as questões da violência de género e do tráfico de seres humanos, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.
31	Realizar o aperfeiçoamento, certificação e aplicação de referenciais de formação de formadores (as) e de formação inicial e contínua em igualdade de género, bem como a certificação de aptidão profissional de formadores (as) em igualdade de género.
32	Criar uma bolsa de formadoras(es) e peritos(as) em igualdade de género e não discriminação que possam apoiar na formação de públicos estratégicos bem como no desenvolvimento, implementação e avaliação de programas e projetos neste âmbito.
33	Produzir, divulgar e acompanhar a aplicação de instrumentos que promovam a igualdade de género e a cidadania junto dos(as) alunos(as): a) Implementar os guiões para igualdade no pré -escolar e 3.º ciclo; b) Elaborar e implementar os guiões para os 1.º e 2.º ciclo.
34	Fomentar a incorporação do conhecimento científico produzido nos domínios dos estudos de género e dos estudos sobre as mulheres nos currículos dos cursos de graduação e de pós -graduação do ensino superior, no atual quadro do Acordo de Bolonha.

No conjunto das medidas em execução, medidas 30, 33 e 34, destaca-se a medida 33, de conceção e implementação dos *Guiões de Educação. Género e Cidadania*.

A execução da medida 30, única medida em execução das três medidas vocacionadas para a área da formação, registou ações acreditadas para públicos estratégicos, designadamente, profissionais de educação (6 ações promovidas pela DGIDC/ME com a colaboração da CIG, abrangendo 84 docentes, 71 mulheres e 13 homens), magistrados/as (2 ações, promovidas pelo MJ¹²), e profissionais diversos que trabalham na área da violência de género e doméstica e do tráfico de seres humanos (10 ações, promovidas pela CIG), abrangendo um total de 327 profissionais de ambos os sexos¹³.

Na execução da medida 33, foram produzidos e divulgados instrumentos de apoio à promoção da igualdade de género junto da população docente e discente, de que é exemplo a edição,

¹² Não se dispõe de dados sobre o número de formandos/as.

¹³ Não se dispõe de dados desagregados por sexo para todas as ações comunicadas.

apresentação em sessão pública (Biblioteca Museu República Resistência, janeiro de 2011) e distribuição por todas as Bibliotecas Municipais do país e 166 Bibliotecas Escolares indicadas pelo ME da publicação "Adelaide Cabete" (CIG, col. Fio de Ariana). Foi ainda produzido, divulgado e aplicado experimentalmente em discentes de duas turmas CEF (Cursos de Educação e Formação) um instrumento educativo, no âmbito do Projeto "Eu e os Outros", coordenado pelo IDT com a parceria da CIG, da Escola EB2/3 de Matosinhos e da PSP/Escola Segura.

No que respeita especificamente à execução da medida 33 a), a implementação dos *Guiões de Educação Género e Cidadania* para o pré-escolar e para o 3º ciclo realizou-se através de: distribuição pela CIG de 655 ex. do Guião do Pré-escolar e 655 ex. do Guião do 3.º Ciclo a Bibliotecas de Agrupamentos Escolares indicadas pelo ME; disponibilização em linha, no sítio *web* da CIG e divulgação no sítio *web* da DGIDC/MEC, das versões em formato digital dos dois guiões (registando-se, em 2011, 4395 visualizações, 3309 downloads do Guião do 3º ciclo e 4442 downloads do Guião do pré-escolar); duas sessões de divulgação e apresentação dos Guiões a todos os Agrupamentos do Concelho de Vila Franca de Xira, numa iniciativa conjunta da CIG e do Agrupamento Prof. Reynaldo dos Santos, com a participação de elementos das equipas autoras, abrangendo cerca de 200 docentes (187 mulheres e 17 homens); divulgação pela CIG em sessão com ARIPESE, Escolas Superiores de Educação e Departamentos de Educação de Universidades com formação de profissionais de educação de infância (setembro de 2011); divulgação pela CIG, num dos Seminários Abertos sobre "Género e Cidadania" realizados no âmbito da Licenciatura em Ensino Básico da ESE de Lisboa (outubro de 2011); sensibilização pela CIG em 4 workshops sobre "Género e Cidadania", destinados a docentes de todos os graus e modalidades de ensino do Agrupamento Prof. Reynaldo dos Santos em VFX (novembro de 2011); apresentação pela CIG em 7 sessões com Conselheiras/os Locais para a Igualdade, abrangendo 63 autarquias (fevereiro, março e outubro).

O acompanhamento da aplicação dos Guiões do pré-escolar e do 3º ciclo realizou-se através de monitorização, pela DGIDC/ME e pela CIG, de 7 Agrupamentos de Escolas nas DRE do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; 4 edições (Évora, Vila Franca de Xira, Cantanhede e Vila Verde) de uma ação de formação contínua para docentes, promovida pela DGIDC com a colaboração da CIG, na modalidade de oficina de formação e com 30h de duração, sobre Género e Cidadania, acreditada (1,2 créditos) pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de docentes (CCPFC), com a participação de 8 especialistas do ensino superior e 1 da DGS do MS, concluída por 59 docentes (55 mulheres e 4 homens); acompanhamento da iniciativa "Certificado de Reconhecimento de Trabalhos de Mérito em

Género e Cidadania *Mariana da Assunção da Silva*”, do Agrupamento de escolas Prof. Reynaldo dos Santos, que envolveu 198 discentes (74 rapazes e 124 raparigas) do pré-escolar ao 12º ano em atividades de aplicação dos Guiões.

O interesse suscitado pelos Guiões a nível internacional traduziu-se numa candidatura apresentada pela CIG, em outubro de 2011, para a realização em Portugal, em 2012, de um Seminário de Boas Práticas do Grupo de Alto Nível da Comissão Europeia sobre "Os Guiões de Educação Género e Cidadania e o combate aos estereótipos em educação".

A CIG deu início, em final de 2011, ao processo de tradução para inglês dos Guiões do pré-escolar e do 3º ciclo.

No que respeita especificamente à execução da medida 33 b), foram concebidos os *Guiões de Educação. Género e Cidadania* para o 1º e o 2º Ciclos do Ensino Básico, por duas equipas de investigadoras/es em Género e Educação (ESE de Santarém e U. de Évora). Os Guiões foram validados por 3 consultoras externas (ESE Lisboa, FPCE da U. Lisboa, U. Aberta) e foram validados em termos de adequação ao Currículo pela DGIDC/ME. Em finais de 2011 o Guião do 1º ciclo encontrava-se no prelo e o Guião do 2º ciclo estava em paginação gráfica. Foi realizada, no âmbito da produção do Guião do 1º ciclo e por iniciativa da ESE de Santarém e com colaboração da CIG, uma ação de formação contínua de docentes sobre Género e Cidadania, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de docentes (CCPFC).

Na execução da medida 34, registou-se a criação, em 2011, de uma Unidade Eletiva sobre "Género e Cidadania" na Licenciatura em Ensino Básico da ESE de Lisboa, que contou com a colaboração da CIG.

Área 4**Saúde**

Nesta Área, preveem-se 6 medidas, três das quais de sensibilização (medidas 35, 36 e 37), conforme se pode observar no Quadro V, encontrando-se as 6 medidas (100%) em execução. Contribuíram para a execução das medidas desta área a PCM/CIG/ACIDI/IPJ, o MS e o MEC.

Quadro V - Medidas da Área 4 do IV PNI

<u>Medidas</u>	
35	35. Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito da saúde sexual e reprodutiva centrada nos seguintes temas: a) Eliminação dos estereótipos de género; b) Planeamento familiar, contraceção e interrupção voluntária da gravidez; c) Atendimento não discriminatório (igualdade de género, orientação sexual e identidade de género).
36	36. Promover ações de sensibilização sobre saúde e género tendo em conta as especificidades de género no acesso e tipos de cuidados de saúde.
37	37. Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito dos cuidados a prestar em situações de: a) Violência de género, nomeadamente mutilação genital feminina; b) Violência doméstica.
38	38. Acompanhar a aplicação da lei da interrupção voluntária da gravidez.
39	39. Promover o desenvolvimento de abordagens preventivas, multissetoriais e integradas de combate à feminização do VIH/sida, designadamente, através da disseminação da utilização do preservativo feminino.
40	40. Promover a desagregação por sexo dos dados epidemiológicos relacionados com o perfil de saúde.

As medidas de sensibilização (medidas 35, 36 e 37) são as que registam maior número de iniciativas. Na medida 37, destaca-se o II Programa para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (PEMGF) e sua implementação.

Na execução da medida 35 a) e 35 b), registaram-se ações de formação no âmbito da saúde sexual e reprodutiva e da educação sexual em meio escolar, promovidas pelo MEC, que abrangeram 2.196 docentes (1845 mulheres e 351 homens); ações de formação de combate aos estereótipos e de sensibilização para a integração da dimensão do género na educação sexual em meio escolar, promovidas pelo MEC com a colaboração da CIG, que abrangeram 59 docentes (55 mulheres e 4 homens).

Na execução da medida 35 c), o IPJ registou 1061 atendimentos não discriminatórios (817 mulheres e 244 homens) no Gabinete de Saúde e Sexualidade Juvenil de Faro.

O MS produziu Recomendações, em relatório de análise de complicações relacionadas com a Interrupção da Gravidez (2009-2010), tendentes a diminuir as desigualdades de acesso a um Planeamento Familiar adequado às necessidades da mulher e do casal.

Na execução da medida 36, regista-se a introdução de um Módulo sobre "Igualdade, Género e Saúde" em 4 edições do Curso sobre "Ética e Deontologia Profissional do Trabalhador Público", abrangendo 128 profissionais (94 mulheres e 34 homens da Direção Geral da Saúde).

Na execução da medida 37a), destaca-se a apresentação, em Sessão Pública do II Programa para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (PEMGF), assinalando o Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF), e, na sua implementação, a realização de 10 ações de sensibilização destinadas a profissionais de saúde e ao público em geral, promovidas pelo MS. Este ministério divulgou, igualmente, em diversos eventos ao longo de 2011, o Folheto produzido pelo Grupo de Trabalho em 2009 e realizou intervenções na Comunicação Social (RTP, RTP África e Antena1).

O ACIDI produziu, neste âmbito, um Programa NÓS (RTP2) dedicado à MGF.

A CIG interveio no Colóquio sobre a Mutilação Genital Feminina, na Câmara Municipal de Sintra, abrangendo 50 elementos da população daquele Concelho (34 mulheres e 16 homens) e no Workshop sobre Mutilação Genital Feminina, destinados a funcionários/as da Câmara Municipal de Loures, abrangendo 60 profissionais.

Na execução da medida 37 b), registam-se 3 Ações de Formação sobre Violência Doméstica para profissionais de saúde, prestadores de cuidados da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, com a duração de 2 dias, promovidas pelo MS.

Deu-se continuidade à implementação 4 Projetos-piloto de âmbito regional sobre Violência Doméstica na área da Saúde, coordenados pela CIG, que decorrem em 4 Administrações Regionais de Saúde (ARS) – Algarve, Alentejo, Centro e Norte – com vista à sensibilização e consolidação de boas práticas de atendimento, diagnóstico, intervenção e encaminhamento e standardização de procedimentos em matéria de Violência Doméstica. Estes projetos, financiados pelo POPH - Tipologia 7.7, contam com a parceria das 4 ARS acima mencionadas, de Hospitais, da Segurança Social, de Universidades e de Direções Regionais de Educação e abrangem Profissionais de Saúde, Técnico/as das redes locais e público em geral. Realizaram-se, no âmbito destes projetos: 2 seminários de divulgação, com duração de um dia cada, noticiados na Imprensa Regional; 34 ações realizadas num total de 216 horas, envolvendo 491 profissionais (431 mulheres e 60 homens).

A execução da medida 38, de acompanhamento da aplicação da lei da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), objetiva-se no "Relatório dos Registos das Interrupções da Gravidez", de periodicidade anual, produzido pelo MS e com impacto em dirigentes e profissionais de saúde e público em geral. No relatório de 2010, foi registado um total de 19436 IVG.

Na execução da medida 39, regista-se a atividade permanente da Coordenação Nacional para a Infeção VIH/SIDA (CNSIDA), do MS, e da Plataforma Laboral Contra a SIDA (CNSIDA, OIT, Entidades Patronais e Sindicais, Organizações da Sociedade Civil, Autoridade para as Condições do Trabalho).

Registam-se, também, os serviços prestados pelo Programa CUIDA-TE, desenvolvido pelo IPJ com diversas entidades parceiras (Administrações Regionais de Saúde; Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE; Coordenação Nacional para a Infeção do HIV/Sida; Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular; Direção Geral de Saúde; Instituto da Droga e da Toxicodependência; Instituto de Desporto de Portugal; Instituto Português do Sangue), designadamente os Gabinetes de Saúde Juvenil, o serviço de Sexualidade em Linha e as Deslocações da Unidade Móvel do CUIDA-TE – Distrito de Faro, abrangendo um total de atendimentos de 37908 Jovens (28128 do sexo feminino e 9780 do sexo masculino).

Na execução da medida 40, registam-se, no âmbito do Plano para a Igualdade do MS: o Estudo sobre desagregação por sexo e linguagem inclusiva das publicações DGS; 1 Relatório sobre "ponto da situação" no que respeita a desagregação de dados por sexo e linguagem inclusiva nos documentos DGS; estudo sobre o perfil de saúde em Portugal, para o Plano Nacional de Saúde.

Área 5

Ambiente e Organização do Território

Nesta Área preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro VI, encontrando-se 1 medida (medida 41) em execução (25%) e 3 medidas (75%) por executar. Os Ministérios que contribuíram para a execução desta área foram a PCM e o MEE, através dos dois mecanismos nacionais para a igualdade – CIG e CITE.

Quadro VI - Medidas da Área 5 do IV PNI

Medidas

- | | |
|----|---|
| 41 | Promover ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos a nível local para a integração da perspetiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais. |
| 42 | Criar um prémio anual para municípios «Viver em igualdade» destinado a premiar ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação. |
| 43 | Instituir e divulgar o «Dia municipal para a igualdade». |
| 44 | Reforçar as acessibilidades, a qualidade e adaptação dos transportes públicos às necessidades de homens e mulheres, assegurando serviços que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal. |

A medida que apresentou uma maior incidência da atuação dos Ministérios foi a Medida 41, relativa a ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos a nível local, para a integração da perspetiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais: colaboração com entidades da sociedade civil do norte do país com intervenção na área de Cidadania, Igualdade de Género (CIG); 50 ações de Sensibilização realizadas nas Autarquias para decisores políticos locais e agentes multiplicadores (CIG); Rotas para a Igualdade abrangendo os Municípios de Évora, Lagos, Castro Verde; Governos Cívicos de Faro e de Beja (CIG, UMAR, ESDIME, OPUS GAY); Prémio Municipal Madalena Barbosa (1 entidade premiada, APF); intervenção no Seminário "Igualdade de Género: Responsabilidade Social e Cidadania" promovido pela Universidade da Beira Interior (CIG); 6 sessões de formação na área da violência de género e da igualdade de género em diversas localidades para públicos estratégicos que contactam ou podem contactar com vítimas de violência doméstica, abrangendo 88 pessoas (CIG); ação de sensibilização “Conciliação entre a vida profissional e familiar versus igualdade de género”, realizada em setembro de 2011 pela CM Valongo, dirigida ao público em geral, abrangendo 60 pessoas (MEE/CITE); participação em feira de emprego, organizada pela Câmara Municipal de Sesimbra, em fevereiro de 2012, abrangendo mais de 100 pessoas (MEE/CITE); Workshop sobre projeto Vidigualdade, desenvolvido pela Câmara Municipal da Vidigueira, que tem como um dos seus objetivos centrais a avaliação da situação salarial no setor rural-vinícola do conselho, abrangendo mais de 50 pessoas

(MEE/CITE); Workshop “Igualdade no Trabalho e no Emprego”, realizado na Póvoa do Varzim, numa iniciativa em parceria da CM Póvoa do Varzim, da CITE e do IEFP, abrangendo cerca de 200 pessoas.

Das 59 ações de sensibilização realizadas pela CIG, destacam-se 50 ações destinadas, maioritariamente, a dirigentes e pessoal técnico municipais e a entidades que integram as redes sociais locais, 3 ações no âmbito do Projeto "Tacking Discrimination Locally, aiming to attain equality globally", abrangendo 40 municípios, e 2 workshops promovidos no quadro do projeto *Género e Envelhecimento: planear o futuro começa agora!*. A participação em colóquios e em outro tipo de eventos públicos com a participação e colaboração de organizações da sociedade civil, nomeadamente em projetos financiados pelas tipologias 7.3. e 7.4., foi outra estratégia utilizada para a execução desta medida, de que são exemplo as duas Rotas para a Igualdade, realizadas no 1º semestre. A colaboração e/ou parceria em projetos de âmbito local ou regional, incluindo a realização de sessões sobre violência de género, contribuiu também para a execução desta medida, abrangendo as comunidades locais, incluindo a população jovem.

A atribuição do Prémio “Viver em Igualdade” (Medida 42), destinado aos Municípios com boas práticas na promoção da igualdade, cidadania e não discriminação, e a instituição do “Dia Municipal para a Igualdade” (Medida 43) foram anunciadas no Seminário de Boas Práticas Autárquicas, realizado na Câmara Municipal de Valongo, a 24.10.2011, onde foi realizada uma sessão solene com a presença da SEAPI, do Vice-Presidente da Área Metropolitana do Porto e do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valongo e que abrangeu várias dezenas de representantes das autarquias e ONG. O evento teve a cobertura de vários órgãos de comunicação social e foi notícia na primeira página do Jornal de Notícias.

Área 6

Investigação e Sociedade do Conhecimento

Nesta Área, preveem-se 3 medidas, conforme se pode observar no Quadro VII, encontrando-se 1 medida (medida 45) em execução (33,3%) e 2 medidas (66,6%) por executar. O Ministério que contribuiu para a execução desta área foi a PCM, através da CIG.

Quadro VII - Medidas da Área 6 do IV PNI

Medidas

- | | |
|----|---|
| 45 | 45. Consolidar o papel do Observatório de Género (SIIC) a nível da recolha de dados que permitam uma avaliação das políticas sectoriais na perspetiva de género, bem como na identificação das áreas críticas para informar a tomada de decisão política. |
| 46 | 46. Consolidar a implementação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de estudos de investigação na área de igualdade de género e não discriminação. |
| 47 | 47. Monitorizar a evolução do quadro de investigadoras(es) por áreas científicas, desagregado por sexo. |

A recolha de dados que permitam uma avaliação das políticas sectoriais, através da consolidação do Observatório de Género – SIIC (Medida 45), traduziu-se na publicação de dois boletins, encontrando-se em elaboração um terceiro, e na elaboração e envio, para todos os municípios, de uma ficha de dados harmonizada, destinada à atualização do levantamento, a nível local, dos recursos da área da violência doméstica e de género. A recolha e tratamento da informação, iniciadas em 2011, serão concluídas em 2012.

Área 7

Desporto e Cultura

Nesta Área preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro VIII, encontrando-se 2 medida (medidas 48 e 52) em execução (40%) e 3 medidas (60%) por executar. Os Ministérios que contribuíram para a execução desta área foram a PCM e a SEC.

Quadro VIII - Medidas da Área 7 do IV PNI

Medidas

48	Promover a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens no desporto através dos contratos -programa desportivos, particularmente os estabelecidos com as federações desportivas.
49	Criar e implementar instrumentos para a efetiva igualdade nos prémios desportivos, pecuniários e outros, atribuídos em provas realizadas a nível nacional, regional e municipal.
51	Promover a realização, em articulação com os municípios, de atividades culturais descentralizadas que integrem a perspetiva da igualdade de género.
51	Atribuir a distinção «Mulheres criadoras de cultura» com o objetivo de dar visibilidade às mulheres que se notabilizam na produção cultural.
52	Promover a visibilidade da criação artística por parte das mulheres.

Visando a promoção da participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens no desporto (Medida 48), foi elaborado pelo IDP e divulgado por este organismo e pela CIG o relatório anual sobre as assimetrias de género no desporto.

A visibilidade das mulheres artistas e da sua produção (Medida 52) é o objetivo do projeto da SEC sobre “Mulheres na Cultura em Portugal” que, considerando a cultura em sentido lato, pretende valorizar as mulheres enquanto profissionais neste domínio. O projeto centra-se no levantamento de escritoras, ilustradoras e tradutoras de livros, de artistas plásticas e performativas, contemplando, ainda, o cinema, ao mesmo tempo que pretende potenciar a participação portuguesa no projeto WIMUST– *Women in Music Uniting Strategies for Talent* (2011-2013), financiado pelo Programa da Cultura da Comissão Europeia, sobre mulheres compositoras ou maestrinas.

Área 8

Media, Publicidade e Marketing

Nesta Área, preveem-se 3 medidas, conforme se pode observar no Quadro IX, encontrando-se 2 medidas em execução (66,6%) e 1 medida (33,3%) por executar (medida 55). O Ministério que contribuiu para a execução desta área foi a PCM.

Quadro IX - Medidas da Área 8 do IV PNI

Medidas

- | | |
|----|---|
| 53 | Realizar ações de sensibilização/formação dirigidas a profissionais dos media sobre a eliminação dos estereótipos de género nas mensagens jornalísticas e publicitárias, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH. |
| 54 | Sensibilizar os profissionais dos <i>media</i> para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação, nomeadamente através da atribuição do Prémio «Paridade — Mulheres e homens na comunicação social». |
| 55 | Criar e atribuir anualmente uma distinção específica dirigida às empresas de marketing e publicidade promotoras de conteúdos não discriminatórios. |

A sensibilização/formação de profissionais dos *media*, com vista à eliminação dos estereótipos de género na produção jornalística e publicitária (Medida 53), realizou-se através do Seminário Formativo “Género e Informação”, de 12 horas, promovido pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas – CENJOR e pela CIG, no Porto, para profissionais de jornalismo e de comunicação social da região do norte.

No que diz respeito à sensibilização de profissionais dos media para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação, (Medida 54), no âmbito da 5ª edição do Prémio “Paridade: mulheres e homens na comunicação social”¹⁴, promovido pela CIG, foram atribuídas quatro distinções em sessão pública realizada a 18.02.2011: à produção jornalística *Desertos Modernos*, de Miriam Paula Marçal Lopes Alves (SIC), e receberam menções honrosas *Homossexuais Perseguidos no Estado Novo*, de São José Almeida (Suplemento *Pública do Jornal Público*), *A Importância do Rendimento Social de Inserção*, de Filomena Barros Frederico (Rádio Renascença), *Mães Prematuras*, de Sofia Isabel Arêde Barbosa Nunes Duarte (SIC).

¹⁴ Esta edição foi realizada no âmbito do III PNI, tratando-se contudo de uma ação de continuidade da CIG/CITE considera-se esta medida em execução.

Área 9

Violência de Género

Nesta Área, preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro X, encontrando-se 4 medidas em execução (80%) e 1 medida (20%) por executar (medida 59). Os Ministérios que contribuíram para a execução desta área foram a PCM, através da CIG e os 7 Ministérios (MJ, MAI, MS, MEC, MEE, MNE, MSSS) que compõem os grupos de trabalho que apoiam a CIG na coordenação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica 2011-2013 (IV PNCVD) e do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (II PNCTSH), bem como do Grupo Intersectorial do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2011-2013 (II PoA EMGF).

Quadro X - Medidas da Área 9 do IV PNI

<u>Medidas</u>	
56	Assegurar a articulação entre o IV PNI e o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.
57	Assegurar a articulação entre o IV PNI e o II PNCTSH.
58	Adotar no âmbito do IV PNI o Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina e promover todas as suas ações.
59	Promover iniciativas que combatam a violência de género e a violência doméstica no quadro da responsabilidade social das empresas.
60	Prevenir e combater o assédio sexual e moral no local de trabalho através da promoção de ações de sensibilização e informação.

Os relatórios de execução do IV PNCVD (Medida 56) e do II PNCTSH (Medida 57), relativos a 2011, foram elaborados, bem como o Balanço da implementação do PoA EMGF (Medida 58), constatando-se, em inúmeras iniciativas realizadas no âmbito dos 3 Planos Nacionais e do Programa de Ação, a convergência entre as temáticas da igualdade de género, da violência de género, incluindo a mutilação genital feminina e a violência doméstica sobre as mulheres, e do tráfico de seres humanos, incluindo o de mulheres e raparigas para fins de exploração sexual. A ação desenvolvida pelo Ministério da Saúde é especialmente relevante na abordagem destas problemáticas, configurando-se os grupos profissionais da área da saúde como centrais para a prossecução articulada dos objetivos destes quatro instrumentos de política.

A prevenção e o combate ao assédio sexual e moral no local de trabalho (Medida 60) norteou a ação da CITE e a sua participação em seminários, organizados por autarquias e ONG, sobre emprego e trabalho: seminário “Assédio sexual nos espaços públicos e no trabalho”, organizado pela UMAR a 30 de setembro de 2011 e seminário “Assédio em meio laboral. Uma

realidade oculta – Como prevenir”, organizado pela CM Vila Nova de Famalicão, em 16 fevereiro 2012, dirigido a empresas e público em geral, abrangendo cerca de 80 pessoas.

Área 10

Inclusão Social

Nesta Área, preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro XI, encontrando-se 2 medidas (50%) em execução e 2 medidas (50%) por executar (medidas 63 e 64). Contribuíram para a execução das medidas desta área PCM/CIG/ACIDI, o MSSS/INR e o MJ.

Quadro XI - Medidas da Área 10 do IV PNI

Medidas

61	Conceber e divulgar informação em suportes de comunicação de acesso universal sobre oportunidades de educação, formação profissional, emprego e auto-emprego para grupos com especial vulnerabilidade.
62	Sensibilizar os organismos competentes para a necessidade de monitorizar a situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis e ou propensos a discriminações múltiplas, bem como de implementar mecanismos que visem reduzir situações de desigualdade de género, designadamente nas seguintes áreas: a) Escolaridade obrigatória ou formação profissional equivalente; b) Autonomia e capacitação económica; c) Cuidados de saúde, habitação e outros apoios sociais.
63	Avaliar o rendimento social de inserção (RSI) na perspetiva de género.
64	Avaliar o complemento solidário para idosos (CSI) na perspetiva de género.

Na execução da medida 61, o ACIDI procedeu à divulgação, junto de mulheres e homens Imigrantes, do Programa "Português para Todos" (PPT), da Rede GIP Imigrante (abrangendo 12.000 imigrantes (6979 mulheres e 5021 homens) e do Projeto "Empreendedorismo Imigrantes" (PEI) (abrangendo 286 imigrantes (170 mulheres e 116 homens).

O INR, I.P. (MSSS), apoiado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito de candidatura ao Programa POPH do QREN, continuou a divulgar, granjeando boa receptividade junto do público, o Estudo sobre o Impacto da Discriminação com base na Deficiência nas Mulheres, editado em 2010, em formato papel e CD.

No âmbito da execução da medida 62, a CIG realizou: 7 ações de sensibilização, no âmbito do Protocolo Contrato Local de Segurança Bairro do Cerco, abrangendo 280 elementos da População do Bairro do Cerco; uma ação de formação sobre Igualdade de Género/Violência de Género no Bairro do Lagarteiro, no âmbito da colaboração com a Iniciativa Interministerial Bairros Críticos (IBC), abrangendo 24 técnicos/as da rede local da IBC; sessões de sensibilização sobre Igualdade de Género e Violência destinadas a pessoal técnico da parceria local, jovens e crianças da comunidade do Bairro da Cova da Moura; sessões de sensibilização.

A CIG coordena, ainda, o Projeto "Género e Envelhecimento: planear o futuro começa agora!" (2011-2012), no âmbito do Programa Progress, com diversas parcerias (Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Sintra e Câmara Municipal de Loures, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto da Segurança Social, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Instituto Nacional de Administração, Turismo de Portugal, Direção Geral da Administração Interna, Direção-Geral de Saúde; PSP) e destinado aos Serviços da Administração Pública, central e local. O projeto visa a transversalização simultânea e cruzada do género e da idade, na ótica do envelhecimento ativo, em todas as políticas que tenham impacto sobre a população idosa. Foram realizados 2 *workshops* de sensibilização e formação, de 9 horas cada, abrangendo 28 profissionais (15 mulheres e 13 homens) de serviços da Administração Pública que trabalham com a população idosa.

O MJ realizou um Ciclo de conferências sobre "Violência e terceira idade" destinado a Auditores de justiça e magistrados em regime de estágio.

Área 11**Orientação Sexual e Identidade de Género**

Nesta Área, preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro XII, encontrando-se 3 medidas (75%) em execução e 1 medida (25%) por executar (medida 66). Contribuiu para a execução das medidas desta área a PCM/CIG.

Quadro XII - Medidas da Área 11 do IV PNI

<u>Medidas</u>	
65	Promover uma campanha para a não discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.
66	Sensibilizar profissionais de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.
67	Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.
68	Promover a dotação das redes bibliotecárias municipais e escolares de uma oferta diversificada e inclusiva na área da orientação sexual e identidade de género.

A execução da medida 65 integrou-se na iniciativa que a CIG desenvolveu nos últimos 2 anos de assinalar o Dia Mundial Contra a Homofobia e Transfobia através da realização de um seminário em maio e de campanhas públicas de sensibilização e esclarecimento da população para os efeitos nefastos da violência homofóbica. Em 17 de maio de 2011, a CIG realizou uma sessão pública sobre discriminação em Orientação Sexual e Identidade de Género, onde foi apresentado o *Estudo sobre a Discriminação em Função da Orientação Sexual e da Identidade de Género* (CIG, 2010), que abrangeu cerca de 60 pessoas (Ativistas de ONG na área LGBT e investigadores/as universitários/as).

A execução da medida 67 foi proporcionada pela participação da CIG no Projeto E-Tolerance Test/Teste da Tolerância (Programa transnacional "Youth in action", CE), uma ferramenta que testa e dissemina os valores da tolerância, da não-discriminação e da diversidade.

Na execução da medida 68, regista-se a divulgação pela CIG do "Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género" (CIG, col. Estudos de Género) e sua distribuição a todas as bibliotecas municipais e algumas escolas, num total de 594 exemplares.

Área 12

Juventude

Nesta Área, preveem-se 7 medidas, conforme se pode observar no Quadro XIII, encontrando-se 5 medidas em execução (71%) e 2 medidas (29%) por executar (medidas 72 e 74). Os Ministérios que contribuíram para a execução desta área foram a PCM e os Ministérios da Administração Interna e da Justiça.

Quadro XIII - Medidas da Área 12 do IV PNI

Medidas

69	Promover ações de sensibilização/formação para a igualdade de género e não discriminação, designadamente através da tipologia 7.4 do POPH e do Programa Formar.
70	Disseminação de referenciais de formação na área da igualdade de género e não discriminação e elaboração e disseminação de materiais e jogos didáticos digitais sobre igualdade de género.
71	Promover a emancipação das jovens mulheres em todos os domínios da sociedade através do empoderamento para a participação e a cidadania ativa.
72	Fomentar nos programas de voluntariado jovem o desempenho de atividades ocupacionais/profissionais que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes (atividade a incluir no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado).
73	Atribuir anualmente uma distinção às associações juvenis e ou organizações de juventude com boas práticas na integração das dimensões da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação quer no funcionamento da organização, quer nas atividades desenvolvidas, e disseminação das boas práticas.
74	Dinamizar os conteúdos de igualdade de género no Portal da Juventude e para a juventude no Portal da Igualdade, bem como integrar a área da igualdade de género nos conteúdos a introduzir na comunicação institucional nas redes sociais virtuais.
75	Desenvolver iniciativas de promoção de uma cultura de paz contra a violência, na perspetiva de género e da não discriminação.

As ações de sensibilização/formação para a igualdade de género e não discriminação (Medida 69) foram promovidas predominantemente pelo Instituto Português da Juventude (IDP) e pela CIG, abrangendo cerca de 1470 jovens.

Salientam-se as duas ações, dirigidas para associações de jovens, em torno da divulgação e aplicação do Kit Pedagógico *Género e Juventude*, produzido pela Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (RPJOMH), dinamizadas por elementos desta organização. Quatro tertúlias/conferências sobre Direitos e Igualdade, em Coimbra e Lisboa, e sessões sobre igualdade de género, promovidas no âmbito do Projeto Europeu *Connecting*, realizadas pelo IDP, bem como seis ações de divulgação do teste *e-tolerância*, no quadro do projeto transnacional *Youth in Action*, realizadas pela CIG, contribuíram para a execução desta medida.

Na disseminação de materiais e jogos didáticos sobre igualdade de género (Medida 70) destaca-se a divulgação do já referido Kit Pedagógico *Género e Juventude* da RPJOMH, pela CIG e pelo IDP; a Exposição Internacional de Cartoon *Dignidade com Humor* dinamizada pelo IDP; a conceção pela CIG, no quadro de um projeto transnacional apoiado pelo Programa Grundtvig, de um guião de apoio para a prevenção da violência de género e da violência doméstica junto de jovens, e de um recurso pedagógico sobre violência doméstica, no âmbito do projeto *Eu e os Outros*, do ex-Instituto da Droga e Toxicod dependência.

A promoção da emancipação das jovens mulheres em todos os domínios da sociedade (Medida 71) foi objeto de uma iniciativa do MAI, integrada nas comemorações do 144.º Aniversário da PSP: a celebração dos 40 anos do primeiro alistamento de Mulheres na PSP, através de uma exposição sobre a 1.ª integração de elementos femininos (patente ao público no Parque das Nações - Pavilhão de Portugal) e do testemunho de algumas das primeiras mulheres que integraram a PSP.

A atribuição anual de uma distinção às associações juvenis com boas práticas na integração da igualdade de género, cidadania e não discriminação (Medida 73) foi inserida no Ano Internacional da Juventude e traduziu-se no Lançamento do Prémio *Jovens pela Igualdade*, promovido conjuntamente pela CIG e pelo IDP. Candidataram-se 11 associações e foram premiadas a Associação Juvenil de Deão (1º lugar), a LIFESHAKER (2º Lugar) e a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém (3º Lugar).

As iniciativas promotoras de uma cultura de paz contra a violência, na perspetiva de género e da não discriminação (Medida 75), traduziram-se na realização de 68 ações sobre temáticas como a violência doméstica, violência no namoro, direitos e igualdade, discriminação e racismo, abrangendo 3.332 jovens, docentes e outros destinatários (CIG, IPJ, MJ). Para a execução desta medida, concorreram igualmente as ações de sensibilização realizadas no âmbito do Programa Escolhas pela CIG e pelo ACIDI que abrangeram 55 jovens.

Área 13

Organizações da Sociedade Civil

Nesta Área, preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro XIV, encontrando-se 1 medida (medida 77) em execução (20%) e 4 medidas (80%) por executar. Contribuiu para a execução das medidas desta área a PCM/CIG/POPH.

Quadro XIV - Medidas da Área 13 do IV PNI

Medidas

76	Promover a transversalização da perspetiva de género e não discriminação nas organizações da sociedade civil.
77	Capacitar as organizações da sociedade civil, bem como apoiar a implementação de projetos de intervenção na área da igualdade de género, dinamizados por estas, nomeadamente através da tipologia 7.3 do POPH.
78	Fomentar o papel das organizações da sociedade civil no âmbito da realização de ações de formação específicas que promovam a igualdade de género, a cidadania e a não discriminação, nomeadamente através da tipologia 7.4 do POPH.
79	Promover o desenvolvimento de parcerias entre autarquias e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas territorializadas que promovam a igualdade de género, designadamente através da tipologia 7.2 do POPH.
80	Criar o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade das ONG do conselho consultivo da CIG. Criar o registo das ONGM.

Na execução da medida 77, registou-se o financiamento de 89 OSC, promotoras da igualdade de género, no âmbito do POPH - Tipologia 7.3., para o desenvolvimento de 147 projetos.

Área 14**Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas**

Nesta Área, preveem-se 17 medidas, conforme se pode observar no Quadro XV, encontrando-se 12 medidas (71%) em execução e 5 medidas (29%) por executar (medidas 87, 91, 92, 94 e 97). Os Ministérios que contribuíram para a execução das medidas desta área são a PCM/CIG/INE, o MNE, MDN, o MEC e o MSSS.

Quadro XV - Medidas da Área 9 do IV PNI

<u>Medidas</u>	
81	Contribuir para a consolidação das políticas de igualdade da União Europeia e adotadas nos fora internacionais.
82	Traduzir e disseminar os documentos de compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, bem como as orientações produzidas pelos organismos internacionais em matéria de igualdade de género e de cidadania inclusiva.
83	Fazer ações de sensibilização/formação para públicos -alvo estratégicos, dando a tónica, nomeadamente, em documentos como a CEDAW — Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Plataforma de Ação de Pequim, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre outros.
84	Introduzir um módulo de igualdade de género nos cursos de formação inicial, complementar ou de atualização desenvolvidos pela Administração Pública.
85	Incentivar a participação de representantes interministeriais em reuniões promovidas por organismos internacionais cujos temas se relacionem com a sua área de intervenção sectorial na perspetiva de género.
86	Garantir a execução do Plano Nacional Ação para a Implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.
87	Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação com países parceiros no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.
88	Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto da cooperação com os países parceiros através das orientações constantes no Documento de Estratégia Portuguesa sobre Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento.
89	Consolidar a cooperação com os Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (cooperação bilateral e multilateral), nomeadamente através das medidas previstas no Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.
90	Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação para o desenvolvimento no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.
91	Integrar informação sobre igualdade de género, com dados desagregados por sexo, nos relatórios anuais de Portugal sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, incluindo as políticas sectoriais.
92	Assegurar a participação da CIG nos fóruns de coordenação da cooperação portuguesa.
93	Definir e ou incorporar instrumentos e critérios técnicos de análise, monitorização e avaliação da inclusão da dimensão da igualdade de género nos projetos/programas de cooperação e desenvolvimento.
94	Integrar ações específicas dirigidas às mulheres dentro dos programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento realizados nas áreas sectoriais.
95	Elaborar e implementar um programa de sensibilização/formação em igualdade de género em contexto de cooperação para o desenvolvimento, com módulos nas áreas da saúde, educação, paz, segurança, entre outros.

96	Reforçar a promoção da igualdade nas comunidades portuguesas.
97	Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto das relações com os países de residência e trabalho de nacionais.

Encontram-se em execução as medidas 81, 82, 83, 84, 85 e 86, integradas no objetivo de consolidar e aprofundar as políticas de género nos organismos internacionais; as medidas 88, 89, 90, 93 e 95, integradas no objetivo de consolidar e aprofundar as políticas para a igualdade de género na cooperação para o desenvolvimento; a medida 96, integrada no objetivo de consolidar e aprofundar as políticas para a igualdade de género nas comunidades portuguesas.

Esta área congrega um elevado número de ações e iniciativas, na sua maior parte decorrentes dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, com destaque para as Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia e para a CPLP. Neste contexto, é a medida 81 a que apresenta uma maior incidência de intervenções e ações a nível internacional (23 em 60 registadas). O MNE e a PCM/CIG asseguram, frequentemente em estreita articulação, a maioria das representações e iniciativas a nível internacional em matéria de igualdade de género, pelo que apenas serão mencionados, quando aplicável, os outros Ministérios ou Organismos.

Na execução da medida 81, registou-se a participação de Portugal:

- a nível de União Europeia:
 - na Reuniões do Grupo de Alto Nível para a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens;
 - no Intercâmbio de boas práticas entre os Estados-membros da U.E/EEE;
 - no Relatório Anual sobre Igualdade de Género da Comissão Europeia 2011, através do envio de contributos;
 - na Reunião do Comité Consultivo sobre Igualdade de Oportunidades para Mulheres e Homens (Opinião sobre mulheres migrantes);
 - Participação no Steering Group (Comissão Diretiva) da COP-GM (Comunidade Europeia de Práticas de Mainstreaming de Género);
 - no Grupo Questões Sociais e no Conselho EPSCO, através de contributos na área da igualdade de género;

- na Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho sobre normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção de vítimas de criminalidade;
 - na REDE WES - The European Network to Promote Women's Entrepreneurship;
 - na Equinet;
- A nível de Conselho da Europa:
- nas Reuniões do Comité Diretor para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CDEG);
 - no acompanhamento da Resolução sobre “*Mainstreaming* de género na Educação” do Conselho da Europa (CIG e MEC);
 - na Aprovação da Declaração do Conselho da Europa sobre Igualdade de Género e Reforma do Conselho da Europa;
 - na Assinatura da Convenção do Conselho da Europa sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica e início da instrução do processo de ratificação nacional;
- A nível da OSCE
- na Decisão Ministerial sobre Tráfico de Seres Humanos;
 - na Conferência sobre Empreendedorismo das Mulheres;
- A nível das Nações Unidas
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos, nomeadamente no 3º relatório da convenção sobre direitos das crianças;
 - Relatório sobre implementação da resolução 64/139, 18.02.2009, sobre violência contra mulheres migrantes e na Resolução 54/7 sobre eliminação da Mutilação genital Feminina (MGF);
 - Participação na 55ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW);
 - Visita a Portugal do Grupo de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana do Conselho de Direitos Humanos da ONU;
- Participação na 3ª Conferência Ibero-americana de Género (Declaração de Asunción, Paraguai).

Na execução da medida 82, registou-se a publicação, divulgação e distribuição de documentos/folhetos/publicações pela CIG: Rec (2007) 17 do comité de Ministros aos Estados-membros sobre Normas e Mecanismos para a Igualdade de Género; CEDAW; Plataforma de Ação de Pequim; Recomendação n.º R (90) do Comité de Ministros aos Estados-membros sobre a eliminação do sexismo na linguagem; Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos; divulgação das Conclusões da 55ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW) no sítio Internet e sua distribuição para públicos estratégicos.

O INE traduziu e divulgou documentos dirigidos à população em geral.

O MNE criou uma página da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, no seu sítio Internet: www.mne.gov.pt/mne/pt/infopolitica/cndh

Na execução da medida 83, registou-se a realização, em maio de 2011, de uma reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, em formato alargado com a sociedade civil, e, em março de 2011, a organização do seminário “Mulheres na Ciência: Contributo para o Crescimento Inteligente”, para assinalar o centenário do Dia Internacional da Mulher.

Na execução da medida 84, registou-se a preparação de conteúdos do módulo sobre “Igualdade de Género”, a ser futuramente ministrado aos diplomatas colocados nos serviços externos (MNE).

Na execução da medida 85, registou-se a participação do MNE na TF Gender Indicators (UNECE); a participação no Comité de Redação sobre a Proteção e a Promoção dos Direitos das Mulheres e das Raparigas com Deficiência, do Conselho da Europa (CAHPAH-WGD) (mandato 2011), no qual foi elaborado projeto de Recomendação CM/Rec (2012), onde consta um conjunto de medidas que visam encorajar os Estados a adotar estratégias que conduzam a uma maior participação das mulheres e raparigas com deficiência nas diversas áreas da sociedade; a participação regular do IPAD no Grupo de Trabalho de Peritos em Igualdade de Género promovido pela Comissão Europeia que reúne anualmente; a participação do IPAD, enquanto membro da Rede GENDERNET do CAD/OCDE, na reunião em Paris, de 14 e 16 de

junho, para preparação do Fórum de Alto Nível de Busan e para debater questões prioritárias da agenda da Igualdade de Género.

Na execução da medida 86, registou-se a participação do MNE no Grupo de Trabalho para a implementação do PNA sobre Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; a Realização de um Side Event durante a 55ª Sessão da CSW sobre o PNA 1325; a participação ativa nos debates do Conselho de Segurança sobre Mulheres, Paz e Segurança, a 12 de abril e 28 de outubro de 2011, através da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas; a continuação da implementação do projeto conjunto (CE/Portugal/Espanha) de Reforço da Capacidade de Cabo Verde na Gestão da Migração Laboral e de Retorno; a formação na área de investigação criminal de 25 elementos das forças de segurança moçambicanas da área de Investigação Criminal (metodologias e técnicas de investigação, em particular, em áreas especializadas relacionadas com o crime organizado, como seja a corrupção, a criminalidade económica, o tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes); o apoio ao Gabinete de apoio à vítima de violência, da Polícia da República de Moçambique; a formação sobre crimes de violência de género/menores, no âmbito do projeto de cooperação no setor da Justiça com a Guiné-Bissau.

Registou-se, ainda, a divulgação pelo MDN das vagas existentes para desempenho de missões, possibilitando o concurso em igualdade de circunstâncias (Exército).

Na execução da medida 88, registou-se a aprovação da Estratégia da Cooperação Portuguesa para Igualdade de Género, ainda não adotada.

Na execução da medida 89, registou-se a participação de Portugal na reunião extraordinária de Ministros e Ministras da CPLP responsáveis pela Igualdade de Género, que teve lugar em Luanda, em Maio de 2011, e durante a qual foi adotado o Plano de Ação no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.

Na execução da medida 90, registou-se a participação, através dos técnicos sectoriais no terreno, no Grupo de Coordenação de Parceiros da Educação, promovido pelas Nações Unidas (UNICEF) e pela União Europeia na Guiné-Bissau, no quadro do qual é preparado o plano trienal de educação, que contempla uma forte vertente de igualdade de género; o desenvolvimento de um referencial de competências para a educação para a cidadania, cultura da paz e ambiente, no âmbito de um Grupo de Trabalho dinamizado pelo Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação da RGB, envolvendo a UNESCO e o Projeto PASEG. Foi ainda assinado em Lisboa, no dia 29 de Novembro de 2011, o memorando de entendimento

entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Moçambique para a Cooperação no Domínio da Igualdade do Género.

Na execução da medida 93, registou-se, no MNE, a aplicação do marcador de Género da OCDE para os projetos constantes da Base de Dados APD; a inclusão da perspetiva de género nos documentos de apresentação de propostas de projeto, no processo de análise, acompanhamento e avaliação; a introdução sistemática da apresentação de dados desagregados por sexo na contratualização com os promotores e executores dos projetos.

Na execução da medida 95, registou-se a realização, a 24 de Outubro, de uma ação de formação sobre Igualdade de Género que se destinou a 30 agentes de cooperação, no âmbito do Projeto de Apoio ao Sistema Educativo da Guiné-Bissau (PASEG); a colaboração do IPAD na realização do Colóquio sobre MGF, realizado pela Associação de Solidariedade e Apoio à Comunidade Guineense BALODIREN, que teve lugar a 28 de Julho em Sintra; a participação e co-financiamento pelo IPAD da Campanha sobre o Objetivo de Desenvolvimento do Milénio 5 – “Nenhuma mulher deve morrer por dar a vida”¹⁵, uma iniciativa conjunta do Governo Português, com o apoio institucional do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), e em parceria com a ONG Associação para o Planeamento da Família, a Campanha do Milénio e a Caixa Geral de Depósitos.

Na execução da medida 96, registou-se a realização de uma ação de sensibilização para a Comunidade Portuguesa em Newark e a organização de homenagem à “Mulher Luso-Americana”, no âmbito do aniversário do Clube Português de Hudson, em colaboração com o Consulado-Geral de Portugal em Boston.

¹⁵ Campanha lançada em Setembro de 2010 e a decorrer até ao final de 2015.

ANEXOS

Execução do IV PNI

Área	Medidas em execução	Total Medidas por Área	Grau de execução por Área
1	17	19	89%
2	6	10	60%
3	3	5	60%
4	6	6	100%
5	1	4	25%
6	1	3	33%
7	2	5	40%
8	2	3	67%
9	4	5	80%
10	2	4	50%
11	3	4	75%
12	6	7	86%
13	1	5	20%
14	12	17	71%
total	66	97	68%

